



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016-MP/PA,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ARRAIS & CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 053/2016-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Empresa **ARRAIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA. Telefone (91) 3235-5609 / 3263-7300, Email: [financeirogp4@hotmail.com](mailto:financeirogp4@hotmail.com) / [financeirogp2@hotmail.com](mailto:financeirogp2@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando que o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016-MP/PA, alterou, por equívoco, a vigência do referido contrato para "a contar da assinatura", **fica retificado** o único item da Cláusula Nona do Contrato Original, que passará a vigorar com a seguinte redação:

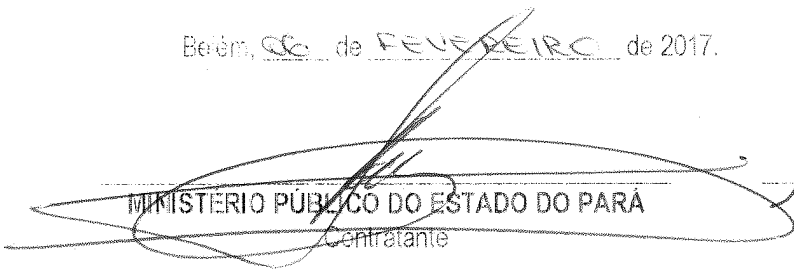
*"9.1. Este Contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei das Licitações."*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 06 de FEVEREIRO de 2017.

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

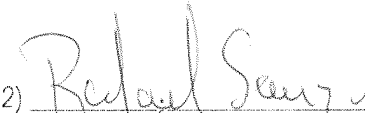
Contratante

  
ARRAIS & CIA LTDA

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)   
RG: 4583264 SSP/PA

2)   
RG: 7304491 SDS/PE

Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona. (D.O.E. 21/12/2016).  
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 144958**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 4  
No do Contrato: 053/2016-MP/PA  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Belém (com motorista).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação da Cláusula Nona do Contrato Original.  
Data de Assinatura: 06/02/2017.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 11/05/2016); 2º Termo Aditivo: acréscimo de 01 unidade ao item 04, observado o art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 (DOE: 21/10/2016); 3º Termo Aditivo: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona.  
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 144889**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 3  
No do Contrato: 039/2016-MP/PA  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Sudoeste II – Itaituba (com motorista).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação da Cláusula nona do Contrato Original e retificação do subitem 2.1.2.1 da Cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao contrato n.º39/2016.  
Data de Assinatura: 06/02/2017.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 19/04/2016); 2º Termo Aditivo: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona (D.O.E. 21/12/2016).  
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 144935**

No do Termo aditivo: 80  
No do Contrato: 006/2014-MP/PA  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação mensal de veículos para atendimento das necessidades institucionais do MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS & CIA Ltda-ME.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de Preço.  
Data de Assinatura: 06/02/2017.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332-Operacionalização das Ações Administrativas.  
Elemento de despesa: 3390-33 – Passagens e despesas com locomoção e 3390-37 – Locação de Mão de Obra.  
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.  
Aditivos Anteriores: 1o TA: Alteração do Subitem 8.6.3.3. da Cláusula Oitava do Contrato Original (DOE 15/05/2014); 2o TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE: 03/02/2015); 3o TA: Reajuste de Valor (DOE 10/04/2015); 4o TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE 21/12/2015); 5o TA: Alteração da Cláusula décima segunda (DOE 29/08/2016); 6o TA: Repactuação e exclusão de item 12.2.2 da Cláusula décima segunda do contrato original (DOE 21/12/2016); 7o TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE 20/01/2017);

**Protocolo: 144852**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 3  
No do Contrato: 036/2016-MP/PA  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Belém II – Ananindeua (com motorista).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação da Cláusula Nona do contrato original.  
Data de Assinatura: 06/02/2017.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 08/04/2016); 2º Termo Aditivo: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona.  
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 144911**

No do Termo aditivo: 8  
No do Contrato: 007/2014-MP/PA  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação mensal de veículos para atendimento das necessidades institucionais do MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS & CIA Ltda-ME.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de Preço.  
Valor do Aditamento: -  
Data de Assinatura: 06/02/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332-Operacionalização das Ações Administrativas.  
Elemento de despesa: 3390-33 – Passagens e despesas com locomoção e 3390-37 – Locação de Mão de Obra.  
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.  
Aditivos Anteriores: 1º TA de item (DOE. 15/05/2014); 2º TA Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE. 02/02/2015); 3º TA Reajuste de valor (DOE. 10/04/2015); 4º TA Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE. 21/01/2016); 5º TA Alteração da Cláusula Décima Segunda (DOE. 29/08/2016); 6º TA Repactuação e exclusão do item 12.2.2. (DOE. 12/12/2016); 7º TA Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE. 20/01/2017)

**Protocolo: 144846**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 4  
No do Contrato: 017/2016-MP/PA  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Belém.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação da Cláusula Nona do Contrato Original.  
Data de Assinatura: 06/02/2017.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 08/04/2016); 2º Termo Aditivo: acréscimo de quantidade (D.O.E. 18/10/2016). 3º Termo Aditivo: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona.  
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 144902**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 3  
No do Contrato: 037/2016-MP/PA  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Nordeste II – Capanema (com motorista).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação da Cláusula Nona do Contrato Original.  
Data de Assinatura: 06/02/2017.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 19/04/2016). 2º Termo Aditivo Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona.  
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 144869**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### Portaria Nº 645/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

##### R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ARTIME PIMENTEL DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.986, lotada na Promotória de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 13/01/2017 a 14/03/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

##### NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de fevereiro de 2017.

ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 144720**

##### Portaria Nº 644/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

##### R E S O L V E:

CONCEDER à servidora COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1498, lotada na Promotória de Justiça de Ourém, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/01/2017 a 27/03/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

##### NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de fevereiro de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 144717**

##### Portaria Nº 638/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

##### R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2583, lotado na Promotória de Justiça de Bagre, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 01/02/2017 a 02/04/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

##### NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO